

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE CIS/AMAUC

TERMO ADITIVO 55 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – TC 42

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor GENIR LOLI – Prefeito de Lindóia do Sul, nos termos do Edital de Chamamento nº 1/2013 e a BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL- HOSPITAL SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ 83.506.030/0018-40, registro no CNES nº 2691566 estabelecida na Rua 38, nº 3, Centro, CEP 89760-000, Município de Itá SC, neste ato representada pelas procuradoras Claudete Aguiar Frantz, CPF 047.399.779-74, Diretora-Administrativa e Vandra Teresinha Foschiera Maraschin - Assistente de Escritório, CPF 863.823.739-15, com procuração válida até 15 de outubro de 2020, ADITAM ao Contrato de Prestação de Serviço –TC 42 serviços especializados de saúde ao aos usuários do CIS AMAUC, com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará serviços especializados de ULTRASSONOGRRAFIA, aos usuários do Consórcio, de acordo com a Solicitação de Credenciamento de 29 de outubro de 2019, procedimentos: Ultrassonografia de Bolsa Escrotal 02.05.02.007-0, Ultrassonografia de Próstata Via Transretal 02.05.02.011-9, Ultrassonografia Obstétrica 02.05.02.014-3, Ultrassonografia Transvaginal 02.05.02.018-6, Ecodoppler Transcraniano 02.05.02.001-1, Ecodoppler de Carótidas, Ecodoppler Bilateral, Ecodoppler Unilateral, Ecodoppler de Tireoide, Ecodoppler de Bolsa Escrotal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 42/2019, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 31 de outubro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito de Lindóia do Sul e Presidente do CIS Amauc

BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO PEDRO

Claudete Aguiar Frantz
Diretora-Administrativa

Vandra T Foschiera Maraschin
Assistente de Escritório

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo55/ TC42 Hosp São Pedro Ita